

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 744/2007**Processo n.º 811/12/9/29**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Gavião e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e o fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo (Santarém), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, n.º 1209 L3 0009, com 1296 m, com origem em apoio n.º 6 da linha a 30 kV p/ PT GAV 0002 C, Herdade da Margalha, e término em PT GAV 0070 D; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV, Vale do Martenote, freguesia e concelho de Gavião, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611050806

Édito n.º 745/2007**Processo n.º 811/12/6/89**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Crato e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e o fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo (Santarém), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, n.º 1206 L3 0100, com 1025 m com origem em apoio n.º 10 da linha de MT a 30 kV para o PT CVD 0101 C, ETAR da Póvoa e término em PT CRT 0099D; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV; rede BT, ETAR de Monte da Pedra, freguesia de Monte da Pedra, concelho de Crato, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611050805

Édito n.º 746/2007**Processo n.º 811/12/5/118**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Castelo de Vide e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e o fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo (Santarém), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, n.º 1205 L3 0085, com 480 m, com origem em apoio n.º 109 da linha de Mt a 30 kV Alpalhão-Portalegre e término em PT CVD 0084 D; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Monte da Retorta (rectificativo), freguesia de Santiago Maior, concelho de Castelo de Vide, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611050808

Édito n.º 747/2007**Processo n.º 811/12/4/204**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Campo Maior e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e o fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo (Santarém), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, n.º 1204 L3 0197, com 15 m, com origem em apoio n.º 3 da linha de MT a 30 kV p/ PT ELV 0220 C, Granital, e término em PT CMR 0187C — AS, Herdade do Esquento Diabos (Manuel Carlos Fernandes), freguesia de São João Baptista, concelho de Campo Maior, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611050810

Édito n.º 748/2007**Processo n.º 811/12/1/83**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Alter do Chão e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e o fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo (Santarém), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, n.º 1401 L3 0002, com 2187 m, com origem em PC 7483, Alter do Chão, e término em PT ALT 0002 D, modificação da linha de MT a 30 kV p/ o PT ALT 0002D — Seda, entre a origem e o PT, freguesia e concelho de Alter do Chão, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611050822

Édito n.º 749/2007**Processo n.º 811/12/7/490**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Elvas e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e o fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo (Santarém), para o estabelecimento de modificação da linha aérea, a 30 kV, n.º 1207 L3 0001, entre a SE 767, Alcáçova, e o PST ELV 0001D, Santa Eulália, freguesia de São Vicente e Ventosa, concelho de Elvas, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

17 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611050851

Édito n.º 750/2007**Processo n.º 811/12/13/260**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secre-